PORTARIA Nº 097 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02546/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, Contínuo, matrícula 1.134 para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/03//2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito